

Antonio Tissé

= PORTARIA Nº 633 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Contratar o sr. Antonio de Andrade para exercer a função de escriturário, lotado na Diretoria Geral da Secretaria, com salário correspondente à referência "2", no quadro do Pessoal Variável da Prefeitura, a partir desta data até 31 de dezembro de 1967.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 9 de fevereiro de 1967

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 9 de fevereiro de 1967.

= Diretor Geral da Secretaria =

Obs: Fica sem efeito o registro nesta folha, da Portaria nº 633. -

P. M. de Borena, 9 de fevereiro de 1967

Antonio Tissé
ANTONIO TISSÉO
Prefeito Municipal